



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO E
PLUGNET COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº **34/2020**, que tem por objeto a aquisição de servidores de rede, para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, conforme especificações e quantidades dispostas no Termo de Referência., referente ao Proad Pincipal nº **772/2020**, com fundamento nos artigos 57, §1º, Inc. II, e 65, inc. II, alínea c, da Lei nº 8.666/93, nas Cláusulas Quarta, Décima Sétima e Décima Nona do mencionado contrato.

PARTES

CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Avenida Santos Dumont nº 3.384, nesta capital, CEP 60.150-162, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980 – SSP-CE.

CONTRATADA – PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua General Abreu e Lima, 222, Rosarinho, CEP. 52.041-060, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.213.325/0001-88, e-mails: _____ e _____, telefones: (85) 981846472 e (85) 3044-0115, adiante denominada **CONTRATADA** e aqui representada por **MAIRTON JOSINO DA SILVA**, portador do CPF nº 320.870.473-91 e RG.: 98010045881 - SSP/CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a redação da **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**, em virtude do deferimento do prazo de entrega do objeto contratado, com a entrega até o dia **22/02/2021**, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 - O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega de 154 (cento e cinquenta e quatro) dias, contados a partir da assinatura do instrumento de contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica incluído o subitem 17.1.1 ao item 17.1 da **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** (Da Vigência), em decorrência da prorrogação do prazo de entrega do objeto contratado, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA.

17.1 (...)

17.1.1- Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, previsto no item 17.1 desta Cláusula, encerrando-se em 23/04/2021. “

CLÁUSULA SEGUNDA – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, 10 de março de 2021.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA-GERAL DO TRT-7ª REGIÃO
CONTRATANTE



MAIRTON JOSINO DA SILVA
PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA